

**ACTA N.º 22/2009****Data da reunião ordinária: 16-11-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:40 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Henrique da Cunha Pereira  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 13-11-2009**Operações Orçamentais:** 1.458.002,04**Operações não Orçamentais:** 73.602,58

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Durante a reunião os Srs. Vereadores irão receber o convite para a Sessão Solene, das comemorações do Concelho, no próximo dia 24, pelas 15 horas.

b) Sobre a publicidade das Forças Políticas que se encontra espalhada na área do Município que fosse retirada no prazo de 15 dias.

Em relação à propaganda da CDU e BE, que futuramente não fosse afixada junto do mobiliário urbano.

#### **2 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

Fez a seguinte intervenção:

«Propomos que seja estudada uma solução no sentido de dissuadir os Srs. automobilistas que utilizam a Rua Cidade Penafiel, uma vez que esta Rua é uma zona puramente residencial e nesse sentido urge adoptar uma solução que evite as altas velocidades, potenciadoras de acidentes.

Por outro lado, propomos que seja oficiado o Comando da Esquadra da PSP do Entroncamento no sentido de fiscalizar toda aquela zona área onde se situa a referida Rua, para assim dissuadir os Srs. Automobilistas que eventualmente excedam o limite de velocidade.»

#### **3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA**

Apresentou a seguinte intervenção:

«Nos últimos anos tem sido feito um esforço, por nós reconhecido, na requalificação das entradas de acesso à “nossa Cidade”, Villiers Sur Marne, Ponte da Pedra e Cemitério. Consideramos por isso que esse esforço devia ser continuado e abranger também os espaços envolventes. Refiro-me concretamente à construção inacabada e em ruínas que todos nós conhecemos da antiga “Galáxia”.

Faço um apelo à Câmara no sentido de tomar as medidas que julgue necessárias com vista à demolição do referido imóvel.

A Estrada Nacional Torres/Entroncamento, uma das principais entradas na Cidade, ainda não foi alvo de nenhuma intervenção, e não sei se há algum projecto para a zona.

No entanto e independentemente de haver ou não, julgo ser urgente que sejam tomadas iniciativas para acabar com o depósito de carros à beira da estrada, ZONA DAS CORRIDAS.

É o impacto visual negativo e a poluição do meio ambiente que estão em causa. Qualquer um de nós é livre de constituir um negócio, mas respeitadas que estejam, entre outras, o impacto visual e a protecção do meio ambiente, nomeadamente dos solos e das linhas de água.»

#### 4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Independentemente dos cuidados que devem existir com o mobiliário urbano, o Bloco de Esquerda não aceita medidas que de alguma forma representem restrições à propaganda política e partidária na via pública.

- O Exmo. Presidente referiu que relativamente à colocação de propaganda política vai zelar pelos interesses do Município.

- Em relação às altas velocidades excedidas pelos automobilistas na Rua Cidade Penafiel, o Exmo. Presidente informou que o assunto está a ser tratado.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Outubro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

##### **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 147/09, de 26 de Outubro corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na tomada de posse para o quadriénio de 2009/2013 dos membros deste Órgão, efectuada em 23/10/09 e após votação para a eleição da Mesa, a mesma ficou composta da seguinte forma:

- PRESIDENTE – - Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha - PSD
- 1.º SECRETÁRIO – Fernando José Guia Barbosa – PSD
- 2.º SECRETÁRIO – Fernanda Maria Figueiredo Rodrigues Rolo - PSD

##### **- MEMBROS**

- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)
- Rui Pedro Dias Gonçalves
- Rui Vítor Pires Bragança
- Maria João Gil dos Santos Grácio
- José Miguel Filipe Baptista
- Sérgio Miguel Gil Nunes
- Nuno Filipe Januário Nunes e Franco Horta
- Esperança Maria Micael Santos

##### **- PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

- António Isidro Neves Ferreira Marques
- Manuel Mesquita Domingues
- Carina Isabel Moura da Conceição Luís
- Jaime Manuel Palha Costa
- Carlos Manuel Pires Rei Amaro
- Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho

##### **- BLOCO DE ESQUERDA (BE)**

- Henrique dos Reis Leal
- Luís Filipe Dias Grácio
- Maria de Fátima Conde Búzio

- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU)

- Mário Eugénio Filipe Duarte

- António Silvino da Costa Ferreira

- PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Manuel Pereira Bilreiro

- PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SÃO JOÃO BAPTISTA

- Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins

- A Câmara, tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA**

#### **PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE FADOS COM O FIM DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO PASTORAL**

- Ofício n.º 4-09/10, de 21 de Outubro findo, da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, a comunicar que tem vindo a realizar eventos, festas temáticas, almoços mensais a fim de custear as despesas inerentes à construção de um novo Centro Pastoral.

- As razões que os levaram a abraçar este projecto são devido às condições precárias e insuficientes para dar catequese que actualmente é dada no coro da Igreja, no cartório, na sacristia, nas instalações de uma escola que lhes foi cedida gentilmente aos sábados durante o período de construção, e até mesmo na Casa Mortuária, reclamação de condições dignas e higiénicas e o acentuado aumento da população, o número de crianças é significativo, 450 crianças inscritas na catequese.

- Assim, entre várias iniciativas, para angariação de fundos, pensaram num Concerto de Fados a realizar no próximo dia 27 de Novembro, na Igreja Matriz, pelas 21.30 horas, pelo que solicitam apoio para patrocínio do mesmo, para o qual disponibilizaram vários artistas, com destaque para Custodio Castelo (guitarrista convidado pela Casa da Música para a criação de uma obra sobre a nossa maior referência poética "Luís Camões") e João Chora (Uma voz do Fado que brilha em palcos Lusitanos e além fronteiras).

- Face à importância deste evento para a nossa comunidade haverá plena cobertura e acções de publicidade dirigida aos principais meios de comunicação disponíveis (rádio), além de outras acções (publicação de cartazes por diferentes localidades onde constará o nosso nome e logótipo) importantes que permitirão alto grau de visibilidade aos patrocinadores.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º**

#### **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADE FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 29 de Julho de 2009, da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento, a comunicar que esta nova associação foi criada em 28 de Julho de 2009, e não pretende substituir no tempo e no espaço qualquer outro projecto, apenas proporcionar aos seus associados, atletas, adeptos e

munícipes da Cidade Ferroviária uma prática saudável, rentabilizando desta forma as excelentes infra-estruturas existentes no Concelho.

- Mais informa que, pretende dar corpo e alma a um projecto que visa a prática desportiva pelo prazer da mesma, procurando criar sinergias de forma a congregar em seu redor todos aqueles que estejam predispostos para seguir esse “ideal”, independentemente da sua idade, sexo, raça e ideologias, para a qual definem uma linha de orientação própria não procurando rivalidades, mas trabalhar em prol de todos de forma a concretizar os objectivos definidos.

- Anexa toda a documentação da constituição desta associação e o Plano de Actividades para a época desportiva 2009/2010.

- Assim, neste seu primeiro ano de actividade, pretende consolidar a estrutura directiva e criar condições para que possa aumentar o número de elementos, dado que o factor humano é preponderante para o futuro deste projecto, bem como os recursos materiais, pelo que definem os seguintes como prioritários:

- Concessão/Aluguer de um espaço para albergar a sua Sede Social

- Edificação espaço museológico do GDPE (Taças, Troféus e outra documentação).

- Informatização ADCFE

- Obtenção de viatura de transporte para Equipa de Futebol Iniciados e Escola de Futsal.

- A Câmara, tomou conhecimento dos órgãos sociais da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento e deliberou, por unanimidade, proceder à inscrição desta associação no orçamento, para posterior decisão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADE FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO – I TORNEIO FUTSAL VETERANOS - PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 9 de Novembro corrente, da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento, a informar que vai realizar o I Torneio Futsal Veteranos, durante os meses de Novembro 2009 a Abril 2010, e envolverá as “forças vivas” da Cidade Ferroviária do Entroncamento.

Mais informa que, este evento terá a participação aproximadamente de 150 atletas distribuídos pelas equipas representativas da Câmara Municipal do Entroncamento, Polícia de Segurança Pública, Regimento Manutenção do Entroncamento, Bombeiros Voluntários do Entroncamento, EMEF/CP/REFER e ADCFE e terá um encargo financeiro de 1500 euros, repartidos pela aquisição de bolas, coletes, arbitragem, expediente e almoço convívio ofertado a todos os participantes, para além das equipas participantes, cada equipa integrará Delegados, Treinadores e Massagistas, num total de 30.

- Assim, solicita a esta Autarquia, apoio para a organização deste evento.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, proceder à inscrição desta associação no orçamento, para posterior decisão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ÁGUAS DO CENTRO**

#### **CONTRATOS - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEMANETO DO RAIÁ, ZÊZERE E NABÃO**

- Presentes os contratos celebrados entre esta Câmara Municipal e a Águas do Centro, SA., para Abastecimento de Água e de Saneamento do Raia, Zêzere e Nabão, na sequência da Integração deste Município no Sistema Multimunicipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar os presentes contratos.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha, fizeram a seguinte declaração de voto:

«A água é um bem essencial, todos estamos de acordo, tem os seus custos de exploração, transporte, tratamento, para finalmente chegar às nossas casas. A Câmara, entidade, tem prestado desde sempre um serviço público satisfatório neste domínio.

Partindo deste pressuposto, o fornecimento de água ao município não pode depender exclusivamente de bases economicistas conforme decorre da interpretação da redacção da cláusula 3.<sup>a</sup> ponto 8, e passo a citar:

“A sociedade poderá suspender o fornecimento de água ao município, até que se encontre pago o débito correspondente, sempre que a mora no pagamento se prolongue para além dos 90 dias, nos termos fixados no contrato de concessão”.

Ora isto não é aceitável, a Câmara numa situação adversa pode não poder pagar e depois, cortam o fornecimento de água ao município?

Seguindo o mesmo princípio a mesma questão também se coloca relativamente aos EFLUENTES: na cláusula 3.<sup>a</sup> ponto 8 a mesma redacção: resumindo; “por falta de pagamento que se prolongue para além de noventa dias a Sociedade poderá suspender total ou parcialmente a recolha de EFLUENTES”.

Quer na questão da água para consumo público quer dos efluentes, tratando-se de serviços públicos essenciais e indispensáveis, estes artigos, até por uma questão de princípio “nunca” podiam ter esta redacção.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEMANETO DO RAIA, ZÊZERE E NABÃO – MEDIDAS TRANSITÓRIAS PARA A FASE INICIAL DE EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS**

- Na sequência dos contratos de Fornecimento de Água para consumo humano e de Recolha de águas residuais, assinados entre esta Câmara e a Águas do Centro, S. A., foi presente desta empresa, o ofício n.º 1860/09-LB, de 6 de Novembro, e após o Senhor Presidente desta Câmara Municipal, ter questionado o montante dos caudais mínimos propostos, considerando-os demasiado elevados e forneceu informação que indica ter havido nos últimos anos uma evolução diferente da considerada no cálculo dos caudais mínimos, quer no que se refere às perdas, quer quanto à captação considerada, informa que em face das questões suscitadas, o Conselho de Administração da Águas do Centro, deliberou na reunião do passado dia 30 de Outubro, adoptar a seguinte metodologia a aplicar na fase inicial de exploração das infra-estruturas, deste município:

##### **A - Abastecimento**

1 - No prazo de um ano, tendo por base a evolução dos consumos reais que se verificarem, serão reavaliados os caudais mínimos;

2 – Até que se proceda a essa reavaliação serão facturados os caudais reais medidos.

##### **B – Saneamento**

- 1 – Até à reavaliação dos caudais mínimos, e uma vez que existe medidor de caudal, serão facturados os caudais reais corrigidos dos caudais pluviais;
- 2 – O serviço de saneamento será facturado a partir do início das obras de construção das infra-estruturas de saneamento

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SUCESSÃO DA “ÁGUAS DO CENTRO” AO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO NO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUE O MUNICÍPIO TEM COM A EPAL**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«Considerando que a integração do Município do Entroncamento no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Raia, Zêzere e Nabão, foi oportuna e devidamente aprovada pelos Órgãos deste Município;

Considerando que por Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, n.º 14871/2009, de 6 MAI, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126 de 2 JUL, foi dada autorização à Águas do Centro, S.A.- Entidade Gestora daquele Sistema Multimunicipal – para a celebração com este Município dos contratos de fornecimento de águas e de recolha e tratamento de efluentes previstos no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 JUN;

Considerando, ainda, que a 24 de Julho de 1991, a Câmara Municipal do Entroncamento celebrou com a Epal, S.A., um Contrato Específico para Abastecimento de Água a este Concelho;

Proponho que a Câmara Municipal autorize que a Águas do Centro, S.A., suceda à Câmara Municipal do Entroncamento, na posição contratual por esta detida no Contrato Específico para Abastecimento de Água celebrado com a Epal, S.A.»

- A Câmara, depois de aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por maioria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha; e

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Abstivemos porque se não temos distribuição em alta não faz sentido manter contrato com a Epal.

Este sentido de voto não significa, porém, qualquer aval à opção estratégica tomada pelos membros do executivo, à qual no opusemos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM PUBLICIDADE**

- Presentes as propostas que a seguir se transcrevem, referentes à isenção de Taxas com as Licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Publicidade, pelas empresas e empresários em nome individual, em 2010.

- DO VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- PROPOSTA 1

«Em 2 de Fevereiro último, a Câmara Municipal decidiu que, excepcionalmente, em 2009, seriam isentas das licenças incluídas no Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano as empresas do concelho com baixo volume de facturação.

Para essa decisão contribuiu a consciência da preocupante situação económica e da crise, já então “bem visível no escasso movimento do comércio local e nas dificuldades que atingem muitos estabelecimentos”.

À semelhança de outras autarquias da região, também a Câmara do Entroncamento não quis deixar de dar o seu contributo para atenuar os efeitos da crise no comércio local, procurando apoiar a sua sobrevivência e salvar postos de trabalho.

Verifica-se, no entanto, que, apesar de apregoados sinais de melhoria, no essencial se mantêm as dificuldades registadas já em Fevereiro passado --- justificando-se o alargamento a 2010 das isenções excepcionalmente decididas para este ano.

Assim, a Câmara Municipal decide que, excepcionalmente, também em 2010 serão isentas das licenças incluídas no Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano as empresas que comprovadamente tenham obtido um volume de facturação (venda de mercadorias e produtos e prestação de serviços) inferior a 250.000€.

A comprovação desse valor será efectuado mediante requerimento, ao qual será anexada cópia da declaração IES referente a 2008.»

- DO EXMO. PRESIDENTE

- PROPOSTA 2

«Em 2009 a Câmara Municipal deliberou isentar do pagamento de taxas as licenças de publicidade e ocupação do espaço público com publicidade as empresas e empresários em nome individual que no ano de 2008 tivessem um volume de negócios inferior a 250.000€.

Com esta medida foram abrangidos muitos agentes económicos com estabelecimento no concelho, traduzindo-se a mesma num dos apoios que a Câmara entendeu por bem prestar no ambiente de crise económica que se vivia na altura.

Sucede que a situação económica do país não só se manteve como ainda se agravou.

Segundo dados do INE a taxa de desemprego subiu 1,8% entre 30 de Junho de 2008 e 30 de Junho de 2009, situando-se nos 9,1%. Face aos números, a população desempregada foi estimada em 507,7 mil indivíduos, revela aquele Instituto público.

Estamos pois numa situação económica precária que ao invés de criar emprego, contribui para aumentar o desemprego.

A Câmara deverá envidar todos os esforços - sopesando também as suas próprias dificuldades - para colaborar com o tecido empresarial do concelho, e mais propriamente com as unidades económicas mais frágeis, tomando as decisões que entender serem as mais adequadas para alcançar essa finalidade.

Assim, tendo presente o exposto, a Câmara Municipal delibera isentar em 2010 do pagamento de taxas as licenças de publicidade e ocupação do espaço público com publicidade requeridas por empresas e empresários em nome individual que prevejam ter em 2009 um volume de negócios (vendas de mercadorias, produtos e prestação de serviços) inferior a 250.000€.

Deverão fazer prova desse facto até ao dia 15 de Julho de 2010 nos serviços de Licenças e Taxas do município, mediante requerimento ao qual será anexada cópia da declaração IES/2009 ou IRS/2009, consoante se trate de empresas ou individuais.»

- A Câmara, após aceitar e discutir estas propostas, deliberou, por unanimidade, aprovar a “PROPOSTA 2”.
- Mais deliberou remeter o processo à sanção da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

#### **ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010-2013**

- Presente, o “Orçamento para o ano de 2010 e as Grandes Opções do Plano para o período 2010-2013” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 26.661.197€ (vinte e seis milhões seiscientos e sessenta e um mil cento e noventa e sete euros), bem como, os “Mapas de Pessoal” e “Opção Gestionária”.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na reunião de 07 de Dezembro próximo.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 8 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 966.065,00 € (Novecentos e sessenta e seis mil e sessenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 29/10/2009 a 10/11/2009, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MERCADOS E FEIRAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS**

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 23/10/09 a 06/11/09, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TESOURARIA**

#### **CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

- Do Coordenador Técnico – Jorge Cláudio Cruz Santos, dos Serviços de Tesouraria, foi presente a seguinte informação, relativa às Condições de movimentação das contas bancárias:  
«No cumprimento de instruções superiores e no seguimento da deliberação da reunião do dia 28/10/2009, torna-se necessário existir uma deliberação de Câmara, para se poder movimentar as contas, são necessárias em simultâneo duas assinaturas, ou seja, uma do elemento camarário eleito, a saber:  
Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos,  
Vice-Presidente João José Pescador de Matos Fanha Vieira,  
Vereadora Paula Maria Costa Pereira,  
Vereador João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, bem como:

E outra de um dos funcionários a saber:

Tesoureiro Jorge Cláudio Cruz Santos

E substitutos Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva e Armindo Cordeiro Rafael.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BPI – INFORMAÇÃO DA TESOURARIA**

- Do Coordenador Técnico – Jorge Cláudio Cruz Santos, dos Serviços de Tesouraria foi presente a seguinte informação relativa a “Abertura de Conta”:  
«No cumprimento de instruções superiores, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem, com a finalidade de controlar as verbas referentes ao empréstimo contraído nesta instituição de crédito destinado à obra “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, bem como as verbas transferidas para esta obra ao abrigo da candidatura formulada junto do Programa Operacional Regional do Centro – 2007 – 2013 – QREN.  
Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respectiva conta, sugere-se a V. Ex.<sup>a</sup>, que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art. 48.º, da norma Controlo Interno.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PESSOAL**

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO**

- A Câmara, atenta uma informação do Técnico Superior de Desporto – Vítor Frutuoso, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Apoio Administrativo), para o Pavilhão Desportivo.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Técnico Superior;

Vogais efectivos:

- Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, Assistente Técnica e Dr.ª Filipa João Batista Silvestre, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- Maria da Natividade Jesus Gaspar Pereira da Graça, Técnica Superior e Fernando Júlio Mateus Madureira, Coordenador Técnico.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO ADMINISTRATIVO) PARA A RECEPÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

- A Câmara, atenta uma informação do Técnico Superior de Desporto – Vítor Frutuoso, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Apoio Administrativo), para a Recepção das Piscinas Municipais.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Técnico Superior;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria de Fátima Matos Rosa e Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, ambas Técnicas Superiores;

Vogais suplentes:

- Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Administração Geral e Finanças e Dr.<sup>a</sup> Maria Elizabete Pires Gonçalves Capela Charana, Técnica Superior.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 2 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADORES-SALVADORES) PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS**

- A Câmara, atenta uma informação do Técnico Superior de Desporto – Vítor Frutuoso, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de dois lugares, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Nadadores-Salvadores), para as Piscinas Municipais.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Técnico Superior;

Vogais efectivos:

- Dr. Emanuel Soares Fernandes Coordenador de Informática e Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, Assistente Técnica e Dr.<sup>a</sup> Maria Elizabete Pires Gonçalves Capela Charana, Técnica Superior.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 3 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES) PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS**

- A Câmara, atenta uma informação do Técnico Superior de Desporto – Vítor Frutuoso, da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de três lugares, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Limpezas das Instalações), para as Piscinas Municipais.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Técnico Superior;

Vogais efectivos:

- Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, Técnica Superior e Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, Assistente Técnica.

Vogais suplentes:

- Armindo Cordeiro Rafael e Fernando Júlio Mateus Madureira, ambos Coordenadores Técnicos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR PARA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto Silvino, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Técnico Superior para Sistemas de Informação Geográfica.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais;

Vogais efectivos:

- Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro, Técnico Superior e Dr. Emanuel Soares Fernandes, Coordenador de Informática.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **NOTARIADO**

#### **MINUTA DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA PISCINA**

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta da “Escritura de Constituição de Direito de Superfície, do Edifício da Antiga Piscina”, a efectuar com a firma Onda Física II – Health Club, Lda., para aprovação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a presente minuta.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra porque somos contra a entrega de espaços públicos como a antiga piscina municipal, para a exploração de um privado, independentemente da credibilidade e respeito que nos merece a firma aqui em causa.

Em nosso entendimento, deveria ser a própria autarquia a tirar partido daquela infraestrutura, à semelhança, aliás do que fazem outras Câmaras em espaços similares.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ZONA INDUSTRIAL**

#### **HASTA PÚBLICA - VENDA DO LOTE N.º 2 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE**

- Na sequência da deliberação de 17 de Agosto de 2009, foi presente a acta que a seguir se transcreve, relativa à hasta pública para venda do lote n.º 2, na Zona Industrial – 2.ª Fase:

«Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e nove, reuniu a Comissão para obtenção de parecer técnico para dar cumprimento ao artigo 16.º e 17.º do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase.

Membros designados para integrar o Júri:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho;
- Técnico Superior, Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro;
- Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso.

O Júri procedeu à abertura da única candidatura que foi entregue:

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>Dossier de Candidatura</b> | <b>Paulo José Pereira Faria</b> |
|-------------------------------|---------------------------------|

#### **Análise dos documentos que devem constar no dossier de Candidatura:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Declaração de aceitação das condições estipuladas no presente Regulamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Formulário de Candidatura com identificação da empresa, sua actividade empresarial ou curriculum dos promotores, principais clientes, fornecedores e parceiros, recursos humanos e a criar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Memória descritiva e previsão económica do empreendimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Dossier Técnico do empreendimento, com referência às características e dimensão de construção, calendarização da sua execução, recursos necessários em termos de Infra-estruturas (água, electricidade, gás...), resíduos produzidos (águas residuais, emissões gasosas, ruído...) bem como do seu tratamento e controle de poluição.                                                                                                                                                                                       |
| Declarações comprovativas da situação perante a Segurança Social e Administração fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Outra informação complementar susceptível de valorização da candidatura, nomeadamente em termos de inovação tecnológica, ambiente, sistemas de qualidade, recomendações/pareceres de outras entidades/parceiros (clientes, fornecedores, instituições bancárias e de investigação, entidades públicas, associações empresariais, acções sociais ou de mecenato desenvolvidas, certificação/acreditação de sistemas de gestão de qualidade, ambiente e ou segurança nas instalações actuais, projectos de ID&IT realizados). |

Relativamente aos objectivos gerais a observar na análise das candidaturas de acordo com o artigo 17.º n.º 2 do Regulamento da Zona Industrial, importa referir o seguinte:

- Verifica-se que a empresa tem interesse económico, visto que irá construir um entreposto frigorífico, com venda ao público;
- A empresa irá criar 2 postos de trabalho, 1 deles qualificado de nível 5 e mais 1 a médio prazo;
- Trata-se de um projecto que não traz problemas a nível ambiental, uma vez que não produz resíduos com necessidade de tratamento específico; os únicos resíduos que a empresa produz serão cartão, plástico e desperdícios de peixe.
- A área de construção pretendida está dentro dos limites definidos no loteamento municipal n.º 01/2004, para o lote.
- O estudo económico prova que tem viabilidade económica.
- Não apresenta factores a nível de inovação tecnológica. Os equipamentos de frio a instalar estarão de acordo com as normas europeias;
- A firma assegura a permanência da sua sede social no concelho.

Após apreciação de todos estes objectivos o júri admitiu o Dossier de Candidatura, passando-o à fase seguinte da hasta pública, devendo o requerente ser notificado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **SINALIZAÇÃO – RUA DR. FRANCISCO MENDES DE BRITO**

- Da Técnica Superior – Eng.ª Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de sinalização na Rua Dr. Mendes de Brito:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, de que a sinalização de sentido proibido no sentido descendente da Rua Dr. Francisco Mendes de Brito (da Rua Manuel Contente de Sousa para a Rua da Barroca), não é respeitada por alguns condutores mais distraídos que continuam a circular nesse sentido.

Para sinalizar correctamente esta proibição propõe-se a colocação de sinais de proibição de virar à direita e proibição de virar à esquerda no cruzamento da Rua Manuel Contente de Sousa com a Rua em título (conforme planta em anexo).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

#### **ALTERAÇÃO AO PDM – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.**

- Do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, a informação que a seguir se transcreve, referente a um pedido de alteração ao Plano Director Municipal em nome da Firma Entroncasimo – Gestão e Administração, S.A.:

«O período de Discussão Pública, respeitante à alteração em epígrafe, terminou no passado dia 06 de Novembro de 2009.

Consultando todo o processo verifica-se que, durante aquele período não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que tal facto deverá ser divulgado, de acordo com o n.º 8 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, adiante designado RJIGT, através da comunicação social e na respectiva página da internet.

Anexa-se, para aprovação, a Versão Final da Proposta de Alteração do PDM, a qual vai seguir para emissão de parecer final por parte da CCDRLVT, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 78.º, do RJIGT.

Nos termos do n.º 1 do art.º 79.º conjugado com o n.º 1 do art.º 96 do RJIGT, deverá a referida Versão Final da proposta de Alteração do PDM ser remetida para a Assembleia Municipal para discussão e aprovação.»

- A Câmara, tudo visto e discutido e de acordo com esta informação, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano Director Municipal e remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Votaremos novamente contra, em coerência com anteriores posições sobre este mesmo assunto, tomadas em reuniões do executivo municipal em Março e Setembro últimos.

Dispensamo-nos de repetir a argumentação que nessas alturas aqui trouxemos.

Gostaria, no entanto, de assinalar o parecer sobre esta alteração ao PDM da autoria da Arq.ª Paula Santana, ao tempo ainda vice-presidente da CCDRLVT e hoje sua presidente.

Referindo-se à faixa adicional de 50 metros que o PDM ainda acrescenta aos 50 metros obrigatórios de afastamento da A23, escreveu a Arq.ª Paula Santana --- está no processo --- que “esta faixa adicional tem uma função não menos importante que a visada expansão da área comercial e de serviços e que se relaciona com o amortecimento do ruído e poluição do ar provenientes da via rápida, contribuindo por um nível mais satisfatório da qualidade do ambiente em geral”.

É certo que, logo a seguir, a Arq.ª Paula Santana acolhe (mal) o argumento falacioso de que, com o estreitamento da faixa de protecção para 50 metros se evitará a penetração na cidade do tráfego automóvel que se dirige à zona comercial.

Como todos sabemos, esse tráfego automóvel tanto entrará assim como de outra forma, pois a entrada na zona comercial será sempre pela chamada “rotunda do Leclerc” (ou “rotunda das oliveiras”, como o Bloco já sugeriu que fosse denominada). Logo, desse ponto de vista, o estreitamento da faixa de protecção de 100 para 50 metros não trará vantagem alguma.

Mas trará prejuízos, como se reconhece.

Para nós, é significativo serem explicitamente reconhecidas como válidas pela CCDR as razões que nos levaram e levam a votar contra esta alteração ao PDM --- e, em nossa opinião, as únicas válidas na óptica da defesa do interesse público.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

## **ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – RESCISÃO DO CONTRATO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO**

- No seguimento de um pedido de rescisão do contrato, referente à empreitada da "Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., foram presentes as informações que a seguir se transcrevem:

ASSIM:

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Fanha:

«Em 09 de Abril de 2009 foi assinado o AUTO DE CONSIGNAÇÃO PARA A EMPREITADA mencionada em título, na sequência de um PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A FIRMA CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A.

Vem agora a referida Firma apresentar uma CARTA DE RESCISÃO DO CONTRATO, no âmbito do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com base no Art.º 332.º ponto 1 alínea a), ALEGANDO INÚMERAS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE TERÃO DIFICULTADO A ACTIVIDADE PROFISSIONAL DAQUELA EMPRESA.

A alínea a) do n.º 1 do art.º 332.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, prescreve que, O CO-CONTRATANTE (NESTE CASO A FIRMA CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A.) TEM O DIREITO DE RESOLVER O CONTRATO NA SITUAÇÃO DE ALTERAÇÃO ANORMAL E IMPREVISÍVEL DAS CIRCUNSTÂNCIAS.

Sem prejuízo de, eventualmente, o Município poder vir a ponderar eventuais danos causados pela solicitação em apreço, poderá entender-se que, o facto da Firma em questão apresentar, nesta data, o pedido de resolução, evitando, por um lado que a manutenção do Contrato ponha manifestamente em causa a respectiva viabilidade económico-financeira, e, por outro lado, não protelando uma situação que poderia, no futuro, IMPLICAR GRAVE PREJUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, tendo em conta, nomeadamente, OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO (QREN), PODERÁ SER MOTIVO PARA QUE O MUNICÍPIO ACEITE O PEDIDO DE RESOLUÇÃO APRESENTADO.

Caso a Exma. Câmara entenda aceitar as razões apresentadas pelo requerente estará o Município em condições de:

1 - INICIAR UM NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO, NO ÂMBITO DO CCP, PARA A EXECUÇÃO DOS RESTANTES TRABALHOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA EMPREITADA;

2 - TAL PROCEDIMENTO, PORQUE RESULTANTE DE ACONTECIMENTOS IMPREVISTOS (SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CO-CONTRATANTE E PEDIDO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO) NÃO IMPUTÁVEIS AO MUNICÍPIO, PODERÁ SEGUIR A TRAMITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA A UMA OU MAIS ENTIDADES DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 24.º DO CCP, DADO QUE, OS PRAZOS ASSUMIDOS NO REFERIDO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, PODERÃO, EM PROCEDIMENTO DIFERENTE, CORRER O RISCO DE NÃO CUMPRIMENTO E CONSEQUENTE FALTA DE CONCESSÃO DE APOIO E ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS.»

- Também o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, informou:

“De acordo com a informação da Dra. Márcia. Sou de parecer, que deve ser consultada a empresa que na fase de concurso ficou classificada em 2.º lugar - TECNORÉM, e em caso de interesse proceder ao ajuste directo.”

- Atentas estas informações, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para iniciar novo procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- Ouvido, seguidamente, o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil Nuno Carda, prestou este, para o efeito, a seguinte informação:

«Na sequência da rescisão do contrato celebrado com a firma Pastilha & Pastilha, S.A, referente à empreitada “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, informa-se V.ª Ex.ª que se encontra concluída a compilação das peças necessárias à realização de novo procedimento de contratação pública, com vista à conclusão da referida empreitada.

Anexam-se as peças do procedimento respeitantes à empreitada em título, com vista à sua aprovação, nos termos do n.º 2 do art.º 40.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), nomeadamente:

1. Índice
2. Convite
3. Caderno de Encargos
4. Mapa Resumo de Medições e Estimativa Orçamental
5. Plano de Segurança e Saúde em Projecto
6. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
7. Estudo Geotécnico
8. Projecto de Execução
  - Arquitectura
  - Estabilidade
  - Águas
  - Esgotos
  - Espaços Exteriores
  - Gás
  - Verificação Acústica
  - Verificação Térmica
  - Segurança Contra Risco de Incêndios
  - Instalações Mecânicas
  - Instalações Eléctricas e Telecomunicações

De referir que não se efectuaram alterações aos projectos apresentados para o concurso público realizado anteriormente, tendo apenas se procedido à alteração do mapa de medições, do qual foram retiradas as quantidades de trabalhos efectuados pela firma Pastilha & Pastilha, SA, no valor total de 236.544,33€ + IVA.

O procedimento proposto, de acordo com a informação da Dra. Márcia Fanha anexa ao presente registo de SGD, é o Ajuste Directo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, cabendo esta decisão, de acordo com o art.º 38.º do CCP ao órgão competente da decisão de contratar, assim como a decisão de contratar e de autorização de despesa, de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo código.

O preço base proposto é de 1.680.000,00€, tendo por referência os valores apresentados pelo 2.º classificado do anterior concurso, e o prazo proposto para a

execução dos trabalhos necessários à conclusão da obra em questão é de 8 meses.

A respectiva cabimentação orçamental deve acompanhar o processo.

Conforme indicação do Director de Departamento, Arq.<sup>o</sup> Silvino Santos, propõem-se que seja efectuado convite à firma Tecnorém - Eng.<sup>a</sup> e Construções, S.A., 2.<sup>o</sup> classificado do anterior concurso.

No caso de se proceder ao convite a mais do que uma firma, deverá ser nomeado júri, nos termos do art.<sup>o</sup> 67.<sup>o</sup> do CCP, que será em número ímpar e composto por um mínimo de 3 membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.»

- Ouvido, de novo, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu este, a seguinte informação:

“De acordo com a informação do Eng.<sup>o</sup> Nuno Carda. No entanto na minha informação datada de 4/11/09, sugeria que fosse convidada a empresa que ficou em 2.<sup>o</sup> lugar, cujo despacho de V. Exa. datado de 5/11/09, foi favorável. Deverá ser reafirmada esta posição a fim de se proceder com urgência ao respectivo convite.”

- De acordo com estas informações, o Exmo. Presidente prestou o seguinte despacho:

«Convidar a Firma Tecnorém - Eng.<sup>a</sup> e Construções, S.A., de acordo com o n.<sup>o</sup> 3 do artigo 68.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Exmo. Presidente e rubricar Convite, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.<sup>o</sup> 4**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.<sup>o</sup> 4 do Contrato Inicial, no valor de 24.988,47 € (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete centimos), elaborado em 30 de Outubro de 2009, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.<sup>a</sup> FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.<sup>o</sup> 10**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.<sup>o</sup> 10 do Contrato Inicial, no valor de 41.475,29 € (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e nove centimos), elaborado em 30 de Outubro de 2009, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.<sup>a</sup> Fase”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, a solicitar a prorrogação de prazo por 30 dias, com base no atraso no fornecimento de alguns materiais por motivo das fábricas estarem em lay-off.

- Ouvido o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, o seguinte parecer.

«Estando a obra em fase de conclusão, e tendo em conta a boa relação mantida durante a execução da empreitada, é minha opinião que se deverá atender ao presente pedido, concedendo-se uma prorrogação graciosa pelo prazo requerido.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Construções Vieira Mendes, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, a solicitar a prorrogação de prazo até ao próximo dia 16 de Novembro de 2009, devido ao facto das condições climáticas não permitirem a realização dos trabalhos de pavimentação nas datas previstas.

- Ouvido o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, o seguinte parecer.

«Julga esta Divisão que os motivos apresentados não têm suficiente fundamentação para a cedência de uma prorrogação legal do prazo da empreitada. Contudo encontrando-se os trabalhos em fase de conclusão, e tendo em conta o bom relacionamento mantido durante a execução da empreitada, sugere-se que seja concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo solicitado.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.<sup>a</sup> DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.<sup>o</sup> ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS ADICIONAIS N.º 4**

- Da Técnica Superior – Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à execução de trabalhos adicionais n.º 4, respeitantes à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.<sup>a</sup> de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.<sup>o</sup> António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.:

«Serve a presente para solicitar a Vossa Ex.<sup>a</sup> a aprovação da lista de trabalhos adicionais n.º 4, referentes à empreitada em epígrafe, no valor total de 47.031,44€, 3,78% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados não estão incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial e tornam-se necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

**URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL**

**Pavimentos**

- Verifica-se que as quantidades previstas de camada de desgaste em betuminoso não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigo 1.3.8.1; no valor total do 1.694,54€);

**TOTAL URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL \_\_\_\_\_ 1.694,54€**

**URBANIZAÇÃO DO LAGAR**

**Plantações**

- Verifica-se que será necessário aplicar um perfil de alumínio na separação entre canteiros do jardim.(artigo 2.8.3; no total de 1.813,50€);

**TOTAL URBANIZAÇÃO DO LAGAR \_\_\_\_\_ 1.813,50€**

**RUA DOS FERROVIÁRIOS E RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

**Pavimentos**

- É necessário realizar uma regularização betuminosa tipo binder em parte do arruamento para garantir a boa execução dos trabalhos (artigo 3.3.5; no valor total de 12.000,00€)

A análise realizada a 03/04/2009 relativamente aos trabalhos a menos de camada de desgaste em betuminoso estava errada, pois após medição no local verifica-se que é necessário executar mais 2.848 m<sup>2</sup> de desgaste (artigo 3.3.6.1, no valor de 14.952,00€);

**TOTAL DA RUA DOS FERROVIÁRIOS E RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO \_\_\_\_\_ 26.952,00€**

**RUA FERNANDO PESSOA**

**Rede de drenagem de Águas Pluviais**

- Por alteração das cotas do passeio, será necessário aplicar canelotes em betão em entradas para recolha de águas pluviais. (artigo 4.5.2.6; no valor de 385,00€);

#### Passadeiras Sobre-elevadas

- Verifica-se que as quantidades previstas de fornecimento e aplicação de lajes em pedra de calcário em marcação de passadeiras sobre-elevadas, não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigo 4.7.4; no valor total de 2.700,00€);

TOTAL DA RUA FERNANDO PESSOA \_\_\_\_\_ 3.085,00€

#### LARGO SANTO ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT

##### Pavimentos e Demolição

- Será necessário rebaixar o passeio na zona de urna passadeira existente cujo lancil não se encontra desnivelado. Apresentam-se as quantidades previstas para correcção dessa zona. (artigos 5.1 e 5.3; no valor total de 532,00€);

TOTAL DO LARGO E VIADUTO \_\_\_\_\_ 532,00€

#### RUA FERREIRA DE CASTRO

##### Pavimentos

- Verifica-se que as quantidades previstas de calçada não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigo 6.3.1; no valor total de 3.039,71€);

Verifica-se que as quantidades previstas de lancil guia, lancil passeio e lancil rampa não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigo 6.3.2; no valor total de 3.457,94€);

Verifica-se que as quantidades previstas de camada de desgaste em betuminoso não são suficientes para o cumprimento do projecto. (artigo 6.3.5.1; no valor total de 2.346,75€);

##### Rede de Abastecimento de Águas

- Verifica-se que será necessário realizar mais uma ligação na rede de águas. (artigo 6.4.4; no valor total de 300€);

##### Rede de drenagem de Esgotos Domésticos

- Verifica-se que é necessário aplicar betão para recobrimento dos colectores que se encontram muito à superfície (artigo 6.5.3; no total de 1.200,00€);

Será necessário colocar 18 tampas rebaixadas para receber pavimento, noutras tantas caixas de ramal existentes, que não foram contempladas no mapa de trabalhos inicial (artigo 6.5.2.5; no valor de 1.395,00€);

##### Infra-estruturas eléctricas

- Verifica-se que é necessário proceder à execução de abertura e tapamento de vala para substituição de cabos eléctricos. (artigo 6.10; no valor total de 1.215,00€);

TOTAL RUA FERREIRA DE CASTRO \_\_\_\_\_ 12.954,40€

O balanço total de trabalhos até à data é de:

- Adicional n.º 1: 24.367,25€ (a mais - 1,96%);
- Trabalhos a menos: 16.641,01€ (a menos - 1,34%);
- Adicional n.º 2: 66.563,29€ (a mais - 5,36%);
- Adicional n.º 3: 38.102,20€ (a mais - 3,07%);
- Adicional n.º 4: 47.941,28€ (a mais - 3,78%)

O que se traduz numa percentagem de trabalhos adicionais de 14,17% relativamente ao contrato inicial.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 47.031,44 €, mais Iva à taxa legal em vigor, à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 2, no valor de 206,35 € (Duzentos e seis euros e trinta e cinco centimos), elaborado em 04 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Gôa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Gôa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, no valor total de 762.278,56 € (Setecentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis centimos), adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 04 de Novembro de 2009,

referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.<sup>a</sup> Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Gôa, Rua de Olivença e Rua Eng.<sup>o</sup> João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 16 de Outubro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC.<sup>o</sup> DE OBRAS N.<sup>o</sup> 220/82 – MARIA FILOMENA ERMITÃO CARDOSO PIRES – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA (REVALIDAÇÃO DE PROCESSO)**

- Presente o processo de obras número 220/82, em nome de Maria Filomena Ermitão Cardoso Pires, referente à revalidação e renovação da licença anterior respeitante à legalização de alterações de uma moradia, na Rua Almirante Reis, número 82, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de alterações em moradia unifamiliar), no local acima indicado.

Assim, analisado a proposta, verifica-se que a moradia não contempla as normas técnicas do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, relativo às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. No entanto como se trata de alterações executadas na altura da construção da casa, as quais não originam nem agravam a desconformidade com as normas técnicas referidas, entende-se que, e de acordo com o n.<sup>o</sup> 2 do artigo 3.<sup>o</sup> do referido diploma o processo possa ser deferido, podendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 30 dias os projectos de especialidades nos termos do n.<sup>o</sup> 4 do art.<sup>o</sup> 20.<sup>o</sup> do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.<sup>o</sup> DE OBRAS N.<sup>o</sup> 42/09 – ROGÉRIO MARQUES MATOS – DEMOLIÇÃO DE ANEXO E ABERTURA DE PORTA**

- Presente o processo de obras número 42/09, em nome de Rogério Marques Matos, referente à demolição de um anexo e abertura de porta, na Rua D. Pedro V, número 38, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Eng.<sup>o</sup> Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de demolição de um anexo antigo, sito no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que no presente caso se trata de uma casa antiga que passou a ser um anexo nas traseiras de uma moradia recente (Proc. Obras n.º 17/95) e que com a construção da moradia deixou de ser visível do arruamento.

Encontrando-se de facto em mau estado, justifica-se a sua demolição e em face da sua localização e características, entendemos que não se aplicarão as regras do Art.º 32.º, pois este visa garantir a continuidade do edificado ao longo dos arruamentos, situação que não se coloca. Assim entendemos que será desnecessária a vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM.

Assim em face dos antecedentes poderá ser deferido o presente pedido de demolição, devendo ser apresentado, termo de responsabilidade, alvará e seguro.

Apresenta ainda o requerente um pedido de abertura de uma porta nas traseiras do seu lote, que confina com terreno municipal cedido através do alvará de loteamento n.º 08/88, do Seminário de Santarém, na ZUE 7.

O Plano de Pormenor da ZUE 7 prevê a existência de um caminho pedonal circundando essa área de cedência, já parcialmente executado no troço entre a Rua D. Pedro V e a Rua Xanana Gusmão. Na parte confinante com o lote do requerente o caminho ainda não está executado.

Tratando-se apenas da abertura de um vão para acesso de peões, nada haverá a opor ao pretendido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 149/05 – EUGÉNIO GOUVEIA RIBEIRO DOS SANTOS – ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 149/05, em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, referente às alterações de um edifício, na Rua Elias Garcia, números 63, 65 e 69 e Rua do Chaimite, número 55, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 06/11/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 43/08 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 43/08, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, na Av.ª das Forças Armadas, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do

projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 06/11/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 94/08 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 94/08, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, S.A., referente à alteração e ampliação de armazém, na Zona Industrial, lotes A3 e A7, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Sobre este processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 17/09 – ELISETE MATEUS FONSECA – ALTERAÇÃO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 17/09, em nome de Elisete Mateus Fonseca, referente à alteração de comércio para habitação, na Rua D. João de Castro, número 33, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 05/11/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 18/09 – SOLADRILHO – SOCIEDADE CERÂMICA DE LADRILHOS, S.A. – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL (LEGALIZAÇÃO) - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 18/09, em nome de Soladrilho – Sociedade Cerâmica de Ladrilhos, S.A., referente à ampliação de edifício industrial - legalização, na Estrada da Barroca, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Sobre este processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 41/09 – ANTÓNIO DA SILVA GARCIA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 41/09, em nome de António da Silva Garcia, referente à alteração e ampliação de estabelecimento comercial, na Rua Luís Falcão de Sommer, número 33, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 09/11/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

**ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 12 de Novembro de 2009, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, para analisar mais 10 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte - 1 escalão A; 2 escalão B

Jardim de Infância n.º 2 - 1 escalão A; 1 excluído

Escola Básica n.º 1 - 1 escalão A; 1 escalão B

Escola Básica n.º 3 - 2 escalão B

Escola Básica n.º 4 - 1 escalão B»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**HABITAÇÃO SOCIAL**

**REALOJAMENTO DE JOSÉ ALVES E SUA FAMÍLIA – HABITAÇÃO SOCIAL**

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa a um de pedido de realojamento de José Alves para Habitação Social:

«Para os devidos efeitos, informo V. Ex.a que após análise ao pedido de realojamento de José Alves e sua família, residente no Casal Galhardo Entroncamento, verificou-se que o referido munícipe tem inscrição nestes serviços para uma habitação social.

Esta família vive numa casa centenária, desprovida de qualquer conforto e sem segurança, pois a mesma apresenta risco de eminência derrocada, o que se torna

um perigo inerente à situação em que vivem, como se pode verificar em anexo (1 a 8).

Os rendimentos mensais auferidos pelo agregado familiar são baixos, de valor de 291.05€, conforme documentos apresentados em anexo (9), (cópia do ISS, I P Centro Nacional de Pensões). Este agregado familiar apresenta também quadro clínico de doenças graves.

Nesta conformidade, informo V. Ex.a, que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família uma habitação social sita na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 11, do Bairro Frederico Ulrich.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15.00€ (quinze euros).»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PERMUTA E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 9 – JOAQUIM VICENTE DOS SANTOS**

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e atribuição da renda da habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 9, a Joaquim Vicente dos Santos:

«Para os devidos efeitos, e a fim de dar continuidade às permutas do Bairro Pré-fabricados, e na sequência do pedido de troca de habitação social, referente a Joaquim Vicente dos Santos, informo V. Ex.ª, que após análise ao processo em questão, verifica-se que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família uma habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 9.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a renda mensal a cobrar no valor de 15.00€ (quinze euros).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PERMUTA E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 23 – MARIA CIDÁLIA VASCO**

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e atribuição da renda da habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 23, a Maria Cidália Vasco:

«Para os devidos efeitos, e a fim de dar continuidade às permutas do Bairro Pré-fabricados, e na sequência do pedido de troca de habitação social, referente a Maria Cidália Vasco, informo V. Ex.ª, que após análise ao processo em questão, verifica-se que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família uma habitação social, sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 23.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a renda mensal a cobrar no valor de 15.00€ (quinze euros).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PLANOS DE PORMENOR**

#### **PLANO DE PORMENOR DO FORMIGÃO – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA**

- Do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, a informação que a seguir se transcreve, referente ao Plano de Pormenor do Formigão, em nome da Firma Torrestejo - Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.:

«Na sequência da REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO, prevista no n.º 3 do art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, adiante designado por RJGT, ocorrida no passado dia 12 de Novembro de 2009, entre a CCDR e esta Câmara Municipal, cumpre-me informar V. Ex.a que, foram solucionadas as questões anteriormente colocadas, TENDO O PLANO DE PORMENOR, OBTIDO PARECER FAVORÁVEL DAQUELA ENTIDADE BEM COMO DA ARH TEJO. I.P., DE ACORDO COM A ACTA QUE SE ANEXA.

Dado o exposto, deverá proceder-se à ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, de acordo com o n.º 3 e 4 do art.º 77.º do RJGT, por um prazo de 22 dias, que deve ser anunciado com uma antecedência mínima de 5 dias, a publicar em Diário da República, Comunicação Social e Página da Internet, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 148.º, do mesmo diploma legal.

Anexa-se para o efeito:

- Relatório
- Planta de Síntese/Implantação
- Regulamento com o art.º 10.º, já alterado.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, proceder de acordo com esta informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.